



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.623 – DE 12 DE MAIO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO MONT SERRAT, DE “RUA SARGENTO PM JOSÉ FLÁVIO DA SILVA ZAFANI FILHO”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente):

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 1, localizada no condomínio Mont Serrat, passa a denominar-se “**RUA SARGENTO PM JOSÉ FLÁVIO DA SILVA ZAFANI FILHO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIRCEU DA SILVA
PAULINO:2655752082
2

Assinado de forma digital por
DIRCEU DA SILVA
PAULINO:26557520822
Dados: 2023.05.15 09:22:50 -03'00'

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei n: 6.623
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13 / 05 / 2023
MOGI MIRIM 15 / 05 / 2023

Projeto de Lei nº 14 de 2023
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa